



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.876 ,DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1958/02-GAB/Regional do Trabalho da 14ª Região de 19.12.2002.

R E S O L V E:

PRORROGAR À DISPOSIÇÃO, a pedido dos servidores **EVANDRO DRUMOND DE CARVALHO**, Motorista, cadastro nº 039420, **ELDO FERREIRA DE ARAÚJO**, Motorista, Cadastro nº 050172, lotados na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, **STANISLAW RIBEIRO FROTA MENDES**, cadastro nº 088935, Programador de Aplicação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, pertencente ao Quadro de Funcionários desta Prefeitura, á disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, a partir de 01.01.2003 a 31.12.2003.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município